

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE**  
e-mail: [proex@uel.br](mailto:proex@uel.br) - fone 43-3371-4402

## **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROEX - 001/2018**

Considerando a não reposição de servidores técnico-administrativos;  
Considerando as licenças médicas e licenças especiais de servidores lotados na Divisão de Eventos da PROEX;

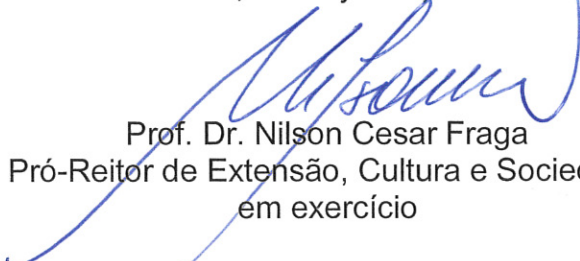
Considerando o elevado número de atendimentos presenciais e telefônicos registrados na Divisão de Eventos;

O Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Sociedade em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

### **INSTRUI:**

- I- A Divisão de Eventos da PROEX funcionará, excepcionalmente, em horário diferenciado, com a redução de uma hora do expediente da tarde, durante o período de 18/07/18 a 21/12/2018, para que possa finalizar os procedimentos administrativos inerentes à Divisão.
- II- O horário de atendimento pessoal e telefônico ao público, será no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, no período informado no inciso I.

Londrina, 09 de julho de 2018.



Prof. Dr. Nilson Cesar Fraga  
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Sociedade  
em exercício